

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N° 172/2017, de autoria do Deputado CARLOS
ALBERTO – DISPÕE sobre a obrigatoriedade de conter a classificação
indicativa em exposições, amostras, exibições de arte e eventos culturais no
Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de
Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); de
Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator:
Deputado VICENTE LOPES); e de Cultura (Relator: Deputado DR. GOMES).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.

Em: 03 de maio de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI Nº
172/2017, de autoria do Deputado CARLOS ALBERTO.*

À Sanção Governamental.

Em: 03 de maio de 2018

Deputado ~~ABDALA~~ FRAXE

1º Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a stylized, abstract drawing of a figure's head and shoulders. The drawing features large, expressive, curved lines forming the profile of a face and neck, with some internal shading.